



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1031, DE 23 DE MAIO DE 2024.

INSTITUI A IDENTIDADE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI COMO “JARAGUARI - TERRA DAS ÁGUAS NASCENTES” COMO SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a identidade do Município de Jaraguari, como “**JARAGUARI - TERRA DAS ÁGUAS NASCENTES**”, conforme o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - Será disponibilizado, junto ao *site* da Prefeitura Municipal de Jaraguari, Branding territorial elaborado pelo SEBRAE, constando o estudo feito para este fim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari-MS, 23 de maio de 2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

